



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ: 44.518.405/0001-91

*"Simpátia do Centro Oeste"*



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA E A EMPRESA A AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA.**

PUBLICIDADE POR AFIXAÇÃO  
ART. 111 – L.O.M.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

**CONTRATATO:** AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aditamento de Valores

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2.025, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.518.405/0001-91, estabelecida na Praça Dr. Daniel Guarido, nº. 294, Centro, Alvinlândia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Antonio Ferreira de Moraes Junior e de outro lado **AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.409.382/0001-01, com sede na Rua Antônio Zoccal nº 1137, Parque Industrial, CEP: 15.300-000, na cidade de General Salgado/SP, resolvem celebrar este Termo Aditivo nos seguintes termos:

**CLÁUSULA 1ª.** A referida Ata de Registro de Preços foi assinada com base na Ata de Registro de Preços 008/2.024 e Lei nº. 14.133/2021.

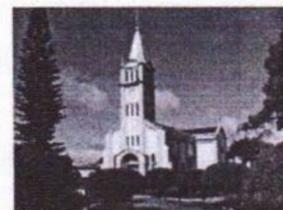


*Prefeitura do Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ: 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



**CLÁUSULA 2ª** Fica reajustado o preço do produto abaixo descrito, nos termos do art. 124, II, "a", da Lei nº. 14.133/2021, com suas alterações posteriores, a fim de promover a manutenção e equilíbrio financeiro no respectivo contrato, nos seguintes termos:

ITEM	P. UNITÁRIO
Diesel S10	R\$ 6,1091

**CLÁUSULA 3ª.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial.

Alvinlândia, 10 de fevereiro de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA**

**CONTRATANTE**

**ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

MAURILIO FERNANDES NETO

40835226824

Data: 11/02/2025 10:00

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Assinado digitalmente via whom.doc9



**AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA  
CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

01)

RG.

João Luiz de Lima Scapazza  
R.G. nº 57.025.038-9-SSP/SP

02)

RG.

Ataliba José Soares Guerra  
RG 29.318.666-2  
CPF 273.686.408-56

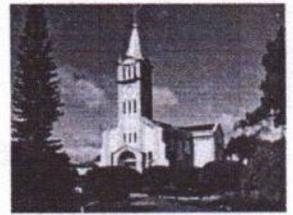


*Prefeitura do Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ: 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



**RG. ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Alvinlândia.

**CONTRATADA:** AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA.

**CONTRATO Nº (REGISTRO DE PREÇO):** 008/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (OLEO DIESEL S-10), COM CESSÃO EM REGIME DE COMANDO DE TANQUE AÉREO DE 5.000 LITROS E BOMBA DE ABASTECIMENTO INDUSTRIAL, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, VEÍCULOS PESADOS E DOS EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICADO NESTE TERMO DE REFERENCIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ: 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**ALVINLÂNDIA 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 090.839.648-17

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 090.839.648-17

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**PELO ADQUIRENTE:**

Nome: ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 090.839.648-17

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA CONTRATADA:**

Nome: MAURILIO FERNANDES NETO

Cargo: SOCIO

CPF: 408.352.268-24

Assinatura: \_\_\_\_\_

MAURILIO FERNANDES NETO

40835226824

Data: 11/02/2025 10:01

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Assinado digitalmente via whom.doc9



**ORDENADOR DE DESPESAS DA ADQUIRENTE:**



*Departamento de...*  
*...*  
*...*

O documento é de propriedade de...  
 e não deve ser usado para fins comerciais.  
 Qualquer violação será punida.

ALVINA ANCIA 48 DE RIVERVIEW 2012

AUTORIDADE PARA DOAÇÃO DE DOAÇÃO

Nome: ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR

Cargo: PRESIDENTE DA EMPRESA

CPF: 000.000.000-00

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA EMPRESA

BATIDAÇÃO DA ALVINA ANCIA 48 DE RIVERVIEW 2012

Nome: ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR

Cargo: PRESIDENTE DA EMPRESA

CPF: 000.000.000-00

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA EMPRESA

Nome: ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR

Cargo: PRESIDENTE DA EMPRESA

CPF: 000.000.000-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

ELABORADO POR

Nome: ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR

Cargo: SOU

CPF: 000.000.000-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

DETERMINAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA ASSINATURA



*Prefeitura do Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ: 44.518.405/0001-97

*"Simpatia do Centro Oeste"*



Nome: ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 090.839.648-17

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: ATALIBA JOSÉ SOARES GUERRA

Cargo: DIRETOR MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

CPF: 273.686.408-56

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **FISCAL DO CONTRATO**

Nome: JOÃO LUIZ DE LIMA SCARPAZZA

Cargo: ESCRITURARIO I

CPF: 462.679.378-95

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*